

**Ata da 7ª Reunião sobre o Estudo de Implantação de PLR –
Participação nos Lucros e resultados na Companhia de Tecnologia
da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar**

No dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 14h00 (quatorze horas), no laboratório 2 da Celepar, na sede situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba-PR, realizou-se a 7ª (sétima) reunião da Comissão Paritária sindicato/empresa para modular a PLR, com a presença dos representantes do Sindicato SINDPD-PR, os diretores Valter Luiz Cordeiro e Luis Roberto Fernandes Hirano, os representantes dos empregados Sra. Ivaneide Santana Bortoleto e Sr. Rodrigo Marra do Amorin e dos representantes da Celepar, os diretores, Luiz Carlos Nunes e Luiz Fernando Ballin Ortolani, o gerente Adenis Santo Tortato e a gerente de projetos Annelise Graes Mareca.

Iniciada a reunião, os representantes da empresa apresentaram os dados referentes ao balanço de 2015 da Celepar e como seria a distribuição do valor equivalente à PLR aos empregados, ressaltando sobre a importância de não criar expectativa em relação ao valor a ser recebido, e do impacto na motivação do corpo funcional para o alcance das metas propostas nos estudos.

O SINDPR-PR comentou sobre formas de indicadores de produtividade, item solicitado às partes na reunião anterior, citando que as empresas têm adotado indicadores de "qualidade" e de "não qualidade".

Para atender à solicitação da reunião anterior, os representantes da empresa apresentaram uma proposta de 4 metas para compor o estudo sobre a PLR, com os respectivos indicadores: Meta 1 – Assiduidade, Meta 2 – Horas Extras, Meta 3 – Redução de custos com a folha de pagamento através da implantação de PDVA e Meta 4 – Definição de indicadores de desempenho organizacional. Após as devidas discussões e ajustes, os presentes concordaram na definição de duas metas, da seguinte forma:

Meta 1 – Absenteísmo - reduzir 10% a quantidade de horas, considerando todas as ausências agregadas: faltas injustificadas; faltas justificadas; faltas abonadas; atrasos e saídas e ausências médicas, excluídos os afastamentos superiores a 15 dias (com recebimento de benefícios do INSS).

Meta 2 - Redução de horas extras - redução de 25% sobre o valor de horas extras e banco de horas pagos previsto no regulamento de frequência apenso ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente (considerando todos os valores pagos a título de hora extraordinária).

Com relação à Meta 3, a empresa apresentou sugestão de proposta para implantação de PDVA como meta de redução de valor de folha de pagamento de no mínimo 5%. O SINDPD-PR se posicionou contrário à adoção desta meta por acreditar que venha a atrapalhar no processo, pois entende que o PDVA nada tem a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

**Ata da 7ª Reunião sobre o Estudo de Implantação de PLR –
Participação nos Lucros e resultados na Companhia de Tecnologia
da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar**

ver com a implantação da PLR. Os demais se mostraram favoráveis à inclusão desta meta no estudo da PLR. Em função da divergência esta meta foi retirada.

Em relação à Meta 4, da proposta apresentada pela empresa, de estabelecer como meta a definição de no mínimo 3 indicadores de desempenho organizacional para implantação em 2018, os presentes decidiram retirar dos estudos em razão de ainda não ter dados suficientes para definir métricas e métodos para avaliação do nível de qualidade de modo que atinja toda a empresa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que será assinada por todos.

Representantes do SINDPD-PR	→ Valter Luiz Cordeiro	Luis Roberto Fernandes Hirano
Representantes da Comissão de empregados	→ Ivaneide Santana Bortoleto	Rodrigo Marra do Amorin
Representantes da Celepar	→ Luiz Carlos Nunes	Luiz Fernando Ballin Ortolani
	Adenis Santo Tortato	Annelise Graes Mareca